



Federação Mineira de Futebol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2026

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII, do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2026 - Sub-15/17 - 2ª Divisão**, a realizar-se no dia **08 de abril de 2026, quarta-feira, às 15:00 horas, de forma VIRTUAL através da plataforma TEAMS**, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
América Futebol Clube – TO	Teófilo Otoni
Associação Esportiva Dinamo Esporte Clube	Araxá
Associação Esportiva Uberabinha	Juiz de Fora
Clube Atlético Patrocinense	Patrocínio
Clube Atlético Serranense	Nova Serrana
Democrata Futebol Clube	Sete Lagoas
Esporte Clube Siderúrgica	Sabará
Esporte Clube Villa Real	Machado
Esporte Social Uberlândia – Essube	Uberlândia
Funorte Esporte Clube	Montes Claros
Guarani Esporte Clube	Divinópolis
Inter São Gotardo	São Gotardo
Ipatinga Futebol Clube – SAF	Ipatinga
Juventus Futebol Clube	Minas Novas
Manchester Mineira Esporte Clube	Pirapora
Minas Boca Futebol	Sete Lagoas
Nacional Atlético Clube – Muriaé	Muriaé
Nacional Atlético Clube – VRB	Visconde do Rio Branco
Nacional Futebol Clube – Uberaba	Uberaba
Novo Esporte Clube Itabirinha	Itabirinha



Federação Mineira de Futebol

Social Futebol Clube	Coronel Fabriciano
Tombense Futebol Clube	Tombos
Uberlândia Esporte Clube – SAF	Uberlândia
Venda Nova Futebol Clube – SAF	Belo Horizonte
Villa Nova Atlético Clube	Nova Lima
Yuracan Futebol Clubbe – SAF	Itajubá

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail dco@fmf.com.br –, até o **dia 02.04.2026, quinta-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2026, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2026, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Ofício assinado pelo Presidente, confirmando a participação;
4. Ofício com indicação de Estádio onde mandará seus jogos;
5. Comprovação do Licenciamento para o exercício de 2026 junto à FMF.

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão, naquilo que for aplicável, as regras definidas no Ofício FMF/DCO/001/2026.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA



Federação Mineira de Futebol

PRESIDENTE

